

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 201, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , a Drª **LÚCIA FERREIRA FALCÃO**, Delegada de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 77222021, da Academia da Polícia Civil/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento – ASSEGPP/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 13 de abril de 2016.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL